DECRETO Nº 02 De 13 de abril de 1987.

Decreta ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal

O senhor José Diaulas Pimentel de Almeida, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 16 (dezesseis) do corrente mês, referente à quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 13 de abril de 1987.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.